



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 399/2018

***DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO
SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE BELÉM/PB.***

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Salário mínimo dos Servidores Públicos, ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados por excepcional interesse público, do município de Belém/PB, passa a ser de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º - Essa lei retroage os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

Belém, 24 de janeiro de 2018.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal